

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.423.963/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2013
NOME EMPRESARIAL INFORSAUDE SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE EIRELI -		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFORSAUDE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO CAPITULINO	NÚMERO 408	COMPLEMENTO
CEP 58.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUAZEIRINHO
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO in_forsaude@hotmail.com	TELEFONE (83) 9158-4694
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/02/2018** às **14:05:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

FABIO ROBERTO DE ARAUJO TAVARES, brasileiro, natural de Juazeirinho/PB, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH sob n.º **01695674836 - DETRAN/PB**, expedida em 24/10/2017, validade em 23/12/2019, do **CPF (MF) sob n.º 914.337.974-53**, residente e domiciliado na Rua João Capitulino, n.º 480 - Centro - Juazeirinho/PB CEP: 58660-000. Titular da firma Empresaria **FABIO ROBERTO DE ARAUJO TAVARES**, com sede na **Rua João Capitulino, 480, Centro, Juazeirinho/PB, CEP 58660-000**, inscrita na Junta Comercial sob o **NIRE: 25 8 0056000 1** por despacho de 17/12/2013 e **CNPJ n.º 19.423.963/0001-26**, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo **ATO CONSTITUTIVO**, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA 1ª - Fica transformado este registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial **INFORSAUDE SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE EIRELI**, utilizando como nome fantasia a expressão **INFORSAUDE** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª - O acervo de capital desta Empresa, no valor de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais) passa a constituir o capital da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA 3ª - Para tanto, passa a transcrever na íntegra, em ato contínuo, o **ATO CONSTITUTIVO** de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**.

**ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.**

FABIO ROBERTO DE ARAUJO TAVARES, brasileiro, natural de Juazeirinho/PB, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH sob n.º **01695674836 - DETRAN/PB**, expedida em 24/10/2017, validade em 23/12/2019, do **CPF (MF) sob n.º 914.337.974-53**, residente e domiciliado na Rua João Capitulino, n.º 480 - Centro - Juazeirinho/PB CEP: 58660-000.



1



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 11:34 SOB Nº 25600067646.
PROTOCOLO: 180025937 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800359564. NIRE: 25600067646.
INFORSAUDE SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

CLÁUSULA 1ª: A Empresa girará sob o nome empresarial **"INFORSAUDE SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE EIRELI"**.

CLÁUSULA 2ª: A empresa tem sua sede na ***Rua João Capitulino, 480, Centro, Juazeirinho/PB, CEP 58660-000.***

CLÁUSULA 3ª: O capital social da empresa será de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País neste ato.

CLÁUSULA 4ª : ***A empresa terá o seguinte objeto social: Atividades de apoio à gestão de saúde Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.***

Atividade Principal

CNAE: 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

Atividades Secundárias

CNAE: 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE: 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CNAE: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA 5ª: A empresa iniciou suas atividades como Firma Empresária em **17/12/2013**, terá seu funcionamento como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, a partir de seu arquivamento na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: A administração da empresa será exercida por **FABIO ROBERTO DE ARAUJO TAVARES**, com os poderes e atribuições de **titular Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 11:34 SOB Nº 25600067646.
PROTOCOLO: 180025937 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800359564. NIRE: 25600067646.
INFORSAUDE SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA 7ª: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

O titular assina o presente instrumento em 01 única via que será levada ao registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba para que surta os efeitos legais.

Juazeirinho - PB, 19 de Janeiro de 2018.



FABIO ROBERTO DE ARAUJO TAVARES

FABIO ROBERTO DE ARAUJO TAVARES

CPF 914.337.974-53

TITULAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 11:34 SOB Nº 25600067646.
PROTOCOLO: 180025937 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800359564. NIRE: 25600067646.
INFORSAUDE SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

3

Reconheço a Firma de Fabio Roberto
de Araujo Tavares, por seu
Uauca.

Em testº (A.S.) da verdade do vº
Juazeirinho, 30 de Janeiro de 2018.

Fernanda Freire de Araújo
Escritor Público



Selo Digital: A6H 9S 915 - 4Z6 L

Lei Estadual nº 10.132 de 01 de Novembro de 2013

Consulte a autenticidade em <http://www.seindigital.pb.gov.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 11:34 SOB Nº 25600067646.
PROTOCOLO: 180025937 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800359564. NIRE: 25600067646.
INFORSAUDE SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/02/2018
www.redesim.pb.gov.br



Município de Juazeirinho
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Alvará de Localização
e Funcionamento

Inscrição Municipal

14.0982/2018

CPF/CNPJ

19.423.963/0001-26

Alvará Nº

067/2025

Nome do Contribuinte ou Razão Social

INFORSAÚDE SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE EIRELI

Nome fantasia

INFORSAÚDE

Local da atividade licenciada

RUA JOÃO CAPITULINO, 408, CENTRO, JUAZEIRINHO - PB

Atividade principal

ATIVIDADE DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE

Coordenadas geográficas

Latitude - longitude

Emissão

17/01/2025

Vencimento

17/01/2026

Condicionantes

1. Este alvará é válido pelo período de 375 dias, a contar da presente data, observando as condições deste documento. Este documento não contém emendas nem rasuras.
2. A renovação deste Alvará deverá ser requerida 30 dias antes do decorrido o prazo de validade do licenciamento.
3. Esta licença diz respeito ao licenciamento para localização e funcionamento nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, publicada no Informe Municipal em 13 de dezembro de 2018, devendo o empreendedor obter a autorização de outras instâncias no âmbito Estadual e Federal, quando couber.
4. Armazenar os resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para a coleta de limpeza municipal nos dias e horários estabelecidos pelo Município.
5. Atender as exigências e recomendações de legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho urbanístico e ambiental.
6. Manter este documento disponíveis a Fiscalização Municipal e aos demais órgãos de fiscalização.
7. O não atendimento aos condicionamentos supracitados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação municipal em vigor, bem como o Alvará anulado.

Informações Adicionais

Início das atividades: 17/12/2013.

IZABEL DOS
SANTOS:099139214
06

Assinado digitalmente por IZABEL DOS
SANTOS:09913921406
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
31014048000192, OU=videoconferencia,
CN=IZABEL DOS SANTOS:09913921406
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.01.17 08:49:48-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2024.2.2

IZABEL DOS SANTOS
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Turismo



Prefeitura Municipal de JUAZEIRINHO
Secretaria Municipal de Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Autentique este documento em:



Documento N°.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
1456	ZHMB-WUBB	17/01/2025	18/03/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome/Título do Estabelecimento INFORSAUDE	CNPJ/CPF 19.423.963/0001-26
---	---------------------------------------

Nome Empresarial INFORSAUDE SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE EIRELI
--

Endereço RUA JOAO CAPITULINO, Juazeirinho, CENTRO, Juazeirinho/PB

CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de JUAZEIRINHO certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.

OBSERVAÇÕES

- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;
- O presente documento somente tem validade:
 - a. Quando não apresentar rasuras;
 - b. Até a data de validade exposta acima;

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de **JUAZEIRINHO**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFORSAUDE SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE - LTDA
CNPJ: 19.423.963/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

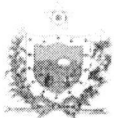
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:20 do dia 09/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2025.

Código de controle da certidão: **EA1B.141A.6CCE.191F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **FFE8.9AC3.4AD7.567E**

Emitida no dia 09/01/2025 às 08:33:33

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **19.423.963/0001-26**

R.G. :

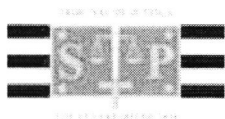
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8320966

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

INFORSAUDE SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE - LTDA, CNPJ: 19.423.963/0001-26, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

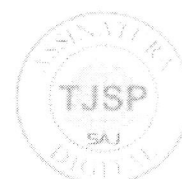
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de janeiro de 2025.

PEDIDO Nº:

0083494305



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.423.963/0001-26
Razão Social: FABIO ROBERTO DE ARAUJO TAVARES
Endereço: RUA JOAO CAPITULINO 408 / CENTRO / JUAZEIRINHO / PB / 58660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

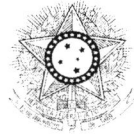
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2025 a 05/02/2025

Certificação Número: 2025010705022151886907

Informação obtida em 09/01/2025 08:59:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFORSAUDE SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.423.963/0001-26

Certidão n°: 1585552/2025

Expedição: 09/01/2025, às 08:32:25

Validade: 08/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFORSAUDE SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.423.963/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a Empresa FÁBIO ROBERTO DE ARAÚJO TAVARES-INFORSAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Capitulino, 408 Centro Juazeirinho PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.423.963/0001-26 Presta serviço de consultoria, digitação, faturamento e transmissão de dados para o **Fundo Municipal de Saúde de Santo André – PB**, desenvolvendo suas atividades dentro das normas e objetivos propostos, sendo inquestionável sua reputação ética e profissional e possui capacidade técnica para execução das atividades as quais dispõe.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Santo André – PB, 18 de Julho de 2017.

SELO DIGITAL AEJ49509-M2H4

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjob.jus.br>

Reconheço a firma de Rosenildo Alves Lopes
per semelhança

Em test. de verdade dou fé

Santo André-PB, 18 de 07/2017

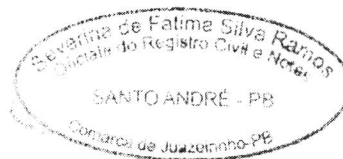
Maria Dóris de Araújo
Maria Dóris de Araújo
Oficiala Substituta

Rosenildo Alves Lopes
Rosenildo Alves Lopes
Secretário Municipal de Saúde

Rosenildo Alves Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 840

01.098.696/0001-01

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Av. Fenelon Medeiros, 164
CENTRO - CEP: 58675-000
SANTO ANDRÉ - PB.



RUA HUMBERTO MATIAS DE MEDEIROS, 122 CENTRO CEP:58675-000

E-MAIL: SMSSTOANDRE@GMAIL.COM (83)33081065

CNPJ: 11.411.482/0001-99